

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Pregão Eletrônico (SRP) nº. 117/2025
Nº do registro do envio TCE: 01337F45B751474F50ED4F1824ADC6191C681336

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO. Local, data e horário limite para credenciamento, entrega das propostas e documentos de habilitação: devem ser registradas no sistema "ComprasBR" através de acesso ao site <https://comprasbr.com.br>, dia 21 de julho de 2025, às 09 horas. Edital completo à disposição dos interessados no website <https://comprasbr.com.br> ou www.furb.br, através de acesso ao Portal de Licitações. Demais dúvidas, esclarecimentos ou impugnações, devem ser enviadas ao e-mail licitacao@furb.br. Base Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, suas alterações e Resolução FURB nº 016/2024. Blumenau, 26 de junho de 2025. Marco Aurélio de Oliveira - Divisão de Administração de Materiais. Portaria nº. 126 de 24 de fevereiro de 2023

Ao(a) Sr(a). **FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO**
Rua João Pessoa, 421 Velha, Blumenau/Santa Catarina CEP 89036-000

Ref.: Notificação Extrajudicial.

Prezado(a) Senhor(a):

VETTER EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.282/0001-59, com sede na Rua 7 de setembro, nº 777, bairro Centro, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.010-201, doravante denominada NOTIFICANTE, propor a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA em face de Vossa Senhoria, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), pelos seguintes fatos e fundamentos que passa a expor: Como é de conhecimento mútuo, o(a) NOTIFICADO(A) adquiriu a unidade Apto 1205 S, do empreendimento OCEAN PARK, por meio do "Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Respectiva Fração Ideal do Solo" CV31671962, no qual em contrapartida, se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 859.409,65. Ocorre que, em que pese os contatos realizados no sentido de negociar o débito em aparente atraso, até momento a NOTIFICANTE não identificou o pagamento do valor de R\$ 127.238,54. Nesse sentido, considerando que a falta de pagamento superior a 90 (noventa) dias implica na resolução de pleno direito do contrato celebrado, conforme Cláusula 7.6, serve-se da presente para CONSTITUIR EM MORA Vossa Senhoria, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento desta, efetue o pagamento integral do saldo devedor, o qual, devidamente atualizado e com a inclusão das penalidades estabelecidas no "Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Respectiva Fração Ideal do Solo" CV31671962, totaliza R\$ 139.052,61 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Outrossim, informamos que, não sendo acatado o teor desta notificação, a NOTIFICANTE tomará as medidas cabíveis, conforme disposto no artigo 2º da Lei 13.786/2018, que altera a Lei 4.591/1964, especialmente o artigo 67-A, observando os parágrafos 2º e 5º (relativos ao patrimônio de afetação), para a resolução plena do contrato celebrado. Onde, fica, desde já, ciente Vossa Senhoria de que o valor a ser restituído, na hipótese de resolução por inadimplemento, será atualizado no momento da devolução, considerando as penas convencionais e as deduções previstas tanto no instrumento particular quanto na Lei citada. Sendo que o referido valor será apresentado no contato do(a) NOTIFICADO(A) e em sua resposta positiva, deverá ser informada para a NOTIFICANTE os bancários para a devida devolução. Esclarecemos, por oportuno, que qualquer providência ou manifestação deverá ser solicitada ou dirigida a VETTER EMPREENDIMENTOS LTDA., por meio do telefone/WhatsApp (47) 3232-0000 / (47) 99181-0007. (falar com Thaise) ou pelo e-mail clientes@vetter.com.br, para quitação do inadimplemento ou informações bancárias para a devida devolução dos valores. Sem mais, e estando Vossa Senhoria regularmente notificado, agradecemos à atenção dispensada, firmando a presente.

VETTER - EMPREENDIMENTO 22 SPE LTDA
CNPJ sob o nº 40.254.030/0001-49

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

